



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.299, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Nomeia e exonera agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e altera dispositivo do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os cargos dos Secretários Municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o respeito ao atributo da organicidade e o teor do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023, que “Nomeia agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância com a nova Organização Administrativa de que trata a Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023”; e



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 24.159, de 05 de março de 2024, que “Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Nádia Cristina Dias Duarte Tomé, inscrita na matrícula sob o nº 32.298, do cargo de Secretária Municipal da Saúde, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023.

Art. 2º Fica nomeado Ado Alessandro Martins, inscrito no CPF sob o nº XXX.900.086-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Saúde, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023.

Art. 3º O inciso X do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

X - Ado Alessandro Martins, inscrito no CPF sob o nº XXX.900.086-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Saúde, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de março de 2024.

Santa Luzia, 06 de março de 2024

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 06/03/2024
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: 10884
SETOR DE PROTOCOLO